



PROCESSO	00179.003871/2023-48
INTERESSADO	CPC-CAU/SP
ASSUNTO	Substituição da coordenação adjunta da CPC-CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 057/2023 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida, na Sede do CAU/SP e Plataforma Microsot Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 106 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que a coordenadora adjunta da CPC-CAU/SP, Conselheira Flavia Taliberti Peretto, solicitou afastamento no período entre 25/09/2023 a 31/12/2023;

Considerando o inciso XXXVIII do art. 29 do RI que compete ao Plenário do CAU/SP eleger coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões;

Considerando o § 2º do art. 158 do RI que diz, os coordenadores de comissões ordinárias, no Conselho Diretor, serão substituídos nas suas faltas, impedimentos e licenças pelos respectivos coordenadores-adjuntos; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

- 1 - Informar ao plenário do CAU/SP a vacância da função de coordenação-adjunta da comissão;
- 2 - Solicitar a eleição de conselheiro para a coordenação-adjunta da comissão;
- 3 - Indicar a conselheira Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi como candidata única para o cargo de coordenadora-adjunta da comissão;
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 20 de setembro de 2023

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
Coordenadora - Adjunta	Flavia Taliberti Peretto	X			
Membro	Ana Lucia Ceravolo				X
Membro	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
Membro	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
Membro	Debora Tognozzi Lopes				X
Membro	Jose Marcelo Guedes	X			
Membro	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
Suplente	Maira de Camargo Barros	X			
Membro	Maria Alice Gaiotto	X			
Membro	Poliana Risso Silva Ueda				X
Suplente	Tatiana de Souza Gaspar				X

Histórico da votação:**31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP****Data:** 20/09/2023**Matéria em votação:** Substituição da coordenação adjunta da CPC-CAU/SP**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Vanessa Gayego Bello Figueiredo**Assessoria:** André Ferreira de Magalhães

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO**,
Coordenador(a) da CPC-CAU/SP, em 25/09/2023, às 11:50, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0D25D0D6** e informando o identificador **0081766**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003871/2023-48

0081766v7